

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PRESENCIAL E ON LINE

PAULO PIZZOLATTI NETO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCESC sob nº 019, faz saber que devidamente autorizado pela, Credora-Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ – VIACREDI – CNPJ: 82.639.451/0001-38, com sede à rua Hermann Hering, nº 1125, bairro Bom Retiro, em Blumenau-SC, venderá em Leilão Público Extrajudicial, na forma da Lei Federal nº 9.514/97, em decorrência da consolidação de propriedade, nas datas e local fixados neste edital, em desfavor do devedor fiduciantes JJ Congelados Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 40.316.643/0001-63 e dos Intervinentes Garantidores: Daniel Medeiros – CPF: 787.770.709-68 e Leonardo Prade – CPF: 009.606.989-90, a garantia real da alienação fiduciária do bem imóvel abaixo identificado.

1º LEILÃO: Dia 18 DE SETEMBRO DE 2023, às 11:30 horas. Lance mínimo de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais).

2º LEILÃO: Dia 25 DE SETEMBRO DE 2023, às 11:30 horas. Lance mínimo de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais).

LOCAL: ON LINE – via portal do Leiloeiro - www.topleiloes.com.br e/ou PRESENCIAL - no escritório deste Leiloeiro, sito a Rua Paulo Zimmermann, 214 sala 17 – Centro Comercial Everest, bairro Centro em Blumenau/SC.

IMÓVEL: a) O Apartamento nº 104, localizado no primeiro pavimento, do condomínio RESIDENCIAL GREEN VILLAGE, o qual contém área privativa de 69,9000m², área de uso comum de 19,2868m², área total de 89,1868m², área equivalente em área de custo padrão das unidades de 81,9777m², correspondendo à fração ideal do terreno de 57,3370m², ou seja 5,1617% do terreno onde está construído referido edifício, situado nesta cidade, no bairro Passo Manso, na rua Tenente Carlos Deeke, nº 484, contendo a área total de 1.895,65m², com as características e confrontações da matrícula nº 38.645. Imóvel cadastrado na PMB com o cadastro nº 324133 e a inscrição imobiliária nº 3.2.22.0002.1394.004. Registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau/SC sob matrícula nº 46418.

b) A vaga de Garagem nº 06, localizada no pavimento térreo, do condomínio RESIDENCIAL GREEN VILLAGE, a qual contém a área privativa de 17,7100m², área de uso comum de 2,5099m², área total de 20,2199m², área equivalente em área de custo padrão das unidades de 10,6681m², correspondendo à fração ideal do terreno de 7,4615m², ou seja 0,6717% do terreno onde está construído referido edifício, situado nesta cidade, no bairro Passo Manso, na rua Tenente Carlos Deeke, nº 484, contendo a área total de 1.895,65m², com as características e confrontações constantes na matrícula nº 38.645. Imóvel cadastrado na PMB com o cadastro nº 324173 e a inscrição imobiliária nº 3.2.22.0002.1394.024. Registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau/SC sob matrícula nº 46438.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 185.915,24, podendo sofrer as devidas correções contratuais.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1. O interessado poderá optar pelo pagamento à vista, ou através de financiamento pela VIACREDI, com no mínimo 20% de entrada e saldo parcelado em até 240 meses, acrescido de taxas e encargos. 2. O financiamento deverá ser analisado e aprovado previamente, nos Postos de Atendimento da VIACREDI, a qual emitirá declaração que deverá ser apresentada no ato da arrematação em Leilão. 3. A opção pelo pagamento à vista terá preferência na arrematação. 4. Se o arrematante optar pelo financiamento, deverá se associar à Cooperativa, o que ocorrerá tão somente se o arrematante se enquadrar nas condições de associação previstas no seu Estatuto Social. 5. O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação, ou entrada de no mínimo 20%, se optar pelo financiamento, e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. 6. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra. 7. A desocupação ficará sob responsabilidade do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 8. Eventuais débitos que o imóvel possua, como IPTU, demais ônus ou despesas para averbações, serão de responsabilidade do arrematante. 9. Se houver desistência; não cumprimento do prazo de pagamento; não formalização de venda, por motivos ocasionados pelo arrematante; e/ou por qualquer outro descumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, será cobrada MULTA do desistente, no montante de dois salários mínimos, que serão deduzidos dos valores pagos no ato do leilão. 10. Existindo benfeitorias não averbadas, a regularização ficará sob responsabilidade do arrematante. 11. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. DOS LANCES: Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET (ON LINE). PRESENCIAL, ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário expostos no cabeçalho, em igualdade de condições. Os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica. INTERNET (ON LINE), os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, www.topleiloes.com.br, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro oficial pelo telefone 47 - 99101-6605(whatsapp), pelo e-mail [paulo@topleiloes.com.br](mailto: paulo@topleiloes.com.br) ou através do site: www.topleiloes.com.br. Escritório: Rua Paulo Zimmermann, 214 sala 17 – Centro Comercial Everest, bairro Centro em Blumenau/SC.

MUNICÍPIO DE BLUMENAU - CONCORRÊNCIA Nº. 34/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação em lajotas e drenagem pluvial da Rua Margarida Bonifácia de Jesus, bairro Itoupavazinha, no Município de Blumenau/SC, conforme especificações constantes neste edital, sendo que os recursos para pagamento serão arcados por meio da Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal - Contrato de Financiamento nº 0600871-57/FINISA – SEMOB. Abertura dos envelopes: 05 de outubro de 2023 às 09h00. EDITAL COMPLETO, sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração. Blumenau, 04/09/2023. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3923D247E026F88DCDD295B0294456341203BA80

MUNICIPIO DE BLUMENAU – REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de equipamentos para instalação de sistema de segurança vídeo monitoramento, a ser implantado no Parque Alcântaro Corrêa, Parque das Itoupavas, conforme especificações constantes neste edital e anexos - SEGG. Registrado no TCE/SC sob o código: C28DD5B655A124523D64B9C8429C6FE577C6B525. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 18 de setembro de 2023, às 09h55min. Data início da sessão eletrônica: dia 18 de setembro de 2023, às 10:00hs. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/>, via e-mail: taianamello@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município <https://www.blumenau.sc.gov.br/participar-de-licitacoes>. Base Legal: Decreto Municipal nº 7732/04, Lei Federal: nº 10.520/02 e, subsidiariamente e nº 8.666/93 e alterações. Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Blumenau, 05/09/2023 – Anderson Rosa –Secretário Municipal de Administração.

FAÇA SUAS PUBLICAÇÕES LEGAIS NO
JORNAL QUE ESTÁ ENTRE OS MAIS
LIDOS DA REGIÃO, COM SEGURANÇA
GARANTIDA PELA CERTIFICAÇÃO
DIGITAL ICP BRASIL.

47 3351-1980

publicidadelegal@omunicipiojoinville.com

Documento assinado
e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001
A autenticidade pode
ser conferida ao lado

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/09/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
jornal **O Município Blumenau** ou acesse através do link:
www.omunicipio Blumenau.com.br/publicacoeslegais/

